



EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

### PORTARIA Nº 48.190/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

#### “ATUALIZA O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

#### RESOLVE:

I- Passam a compor o Grupo Técnico Municipal do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com as atribuições de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz, as seguintes senhoras:

- Maria Aparecida Fernandes Machado
- Denise Teixeira Santos
- Elisangela Cristina Garcia
- Thais Rosana Chiaranda Merij

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 41.136, de 06/02/2019 e 44.337, de 24/11/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
Em, 14 de novembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

### PORTARIA Nº 48.192/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica, pela presente Portaria, autorizada a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, para preenchimento de cadastro reserva para a função de Inspetor de Alunos.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores: **Edson Francisco Aguiar**, RG 34.030.238-0, **Carina de Queiroz Rizzo**, RG 27.697.492-X, **Frederico Silva de Oliveira**, RG 318465, **Leonardo Lima Ferracini**, RG 33.865.321-1, **Paula Helena Kulczar Santos**, RG 20.122.000-3 e **Talita Taba da Silva Moretti**, RG 43.057.529-4, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de relevância ao Município.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em, 18 de Novembro de 2024

**MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA  
NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

**Retificação da PORTARIA Nº 48.172, de 07 de novembro de 2024**, publicada na Edição nº 694, do dia 13 de outubro de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Poá.

### Onde se lê:

I – Nomear a servidora **Leonice Ramos Ferreira**, portadora do CPF 169.132.848-02, para exercer a função de **GESTORA** da Parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com Organização da Sociedade Civil, mediante **Termo de Fomento nº 032/2024** – Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida.

### Leia-se:

I – Nomear a servidora **Leonice Ramos Ferreira**, portadora do CPF 169.132.848-02, para exercer a função de **GESTORA** da Parceria celebrada no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, com Organização da Sociedade Civil, mediante **Termo de Fomento nº 032/2024** – Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida.

Prefeitura do Município de Poá  
Estância Hidromineral  
**Márcia Teixeira Bin de Sousa**  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



**EDITAL Nº 020/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

**PROCESSO Nº 6.039/2024**

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº 020/2024** - **PROCESSO Nº 6.039/2024** – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fraldas geriátricas, para utilização na Rede Básica de Saúde e na Instituição de Idosos Lar mãe Mariana - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 05 de dezembro de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 05 de dezembro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – [www.poa.sp.gov.br](http://www.poa.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 18 de novembro de 2024.

**Márcia Teixeira Bin de Sousa**

**Prefeita Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua: Doutor Prudente de Moraes, nº90 – Vila Julia.  
Telefone/Fax: 4639-9121

### DESPACHOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE POÁ.

**Defer a Renovação de Licença, Assunção e Baixa de resp. técnica.**

7638/2024	DROGARIA NATACHA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO
7861/2024	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO
8937/2024	DLJ DEDETIZ. E DESENT. LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO
10758/2024	FARMACIA AGAPITA LTDA	BAIXA DE RESP. TÉCN.:FLÁVIA B. DE ANDRADE	DEFERIDO
10759/2024	FARMACIA AGAPITA LTDA	ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCN.:CAROLINE DA S. BARROS	DEFERIDO
10760/2024	FARMACIA HOMEOPÁTICA TAMARINDUS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO
11031/2024	Q10 FARMA E POPULAR LTDA	BAIXA DE RESP. TÉCN.:JEFFERSON C. CORREIA	DEFERIDO
11097/2024	RAIA DROGASIL S/A	BAIXA DE RESP. TÉCN.:CATHARINA T. CABRAL	DEFERIDO
11497/2024	SANCET MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	BAIXA DE RESP. TÉCN.:CAROLINE M. ZANONI	DEFERIDO
12091/2024	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCN.:JAQUELINE C. B. DE SOUZA	DEFERIDO

O(s) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Poá, 08/11/2024.

**Aprova os projetos de Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A.**

103/21	HORUS TABACARIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	DEFERIDO
11622/2023	MACAU ALIMENTOS LTDA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	DEFERIDO
7282/2024	CLINICA DE APOIO AMOR SAUDE POA LTDA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	DEFERIDO
7814/2024	GARDIENCOR CLINICA MEDICA LTDA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	DEFERIDO

**Indefere as Solicitações de Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. dos Estabelecimentos, em razão de:**

14152/2023	LUIZ CARLOS LOPES ANDRADE	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	INDEFERIDO	INATIVIDADE DO INTERESSADO
4294/2024	MF DA SILVA TABACARIA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	INDEFERIDO	INATIVIDADE DO INTERESSADO

**Comunica as decisões, em razão de:**

12613/2023	ADEGA E BARBEARIA 08	AIF Nº807, AIP Nº780, TRM Nº550, AIP Nº699.	ADVERTENCIA
7701/2024	CAROLINA MONACO ROMERO	AIF Nº881, AIP Nº848	MULTA ENCAMINHADA A DIVIDA ATIVA
7948/2024	LUDI MIX LTDA	AIF Nº 882, AIP Nº840, AIP Nº849.	ADVERTENCIA
8046/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO M. GONÇALVES	AIF Nº883, AIP Nº847	MULTA ENCAMINHADA A DIVIDA ATIVA

**Encerra os processos de Denúncia, Inspeção, Determinação técnica e Solicitações.**

1421/2024	ROLLOPLAST IND. E COM. DE EMB. PAST. LTDA	FICHA SINAN 1327083	ENCERRADO
7701/2024	OUVIDORIA DA SAUDE	MANIFESTAÇÃO 758/2024 – DENUNCIA MERCADO	ENCERRADO
11450/2024	ORTHOPRIDE – CLIN. ODONT. POA LTDA	CRO-SP/ OF. FISC. MACRO 5C 000822/2024 PROC.FC.1870/2024	ENCERRADO
11494/2024	ALEKSANDRA ALMEIDA DA SILVA	FICHA SINAN 1327083	ENCERRADO
11596/2024	OUVIDORIA DA SAUDE	MANIFESTAÇÃO 894/24 – DENUNCIA DROGARIA	ENCERRADO
11968/2024	OUVIDORIA DA SAUDE	MANIFESTAÇÃO 908/2024 – DENUNCIA DROGARIA	ENCERRADO
11978/2024	OUVIDORIA DA SAUDE	MANIFESTAÇÃO 837/2024 – DENUNCIA BUFFET	ENCERRADO
12005/2024	DIOGOLAB DISTRIB. PROD. LABOR. LTDA	INSPEÇÃO DE ROTINA	ENCERRADO

**LEONARDO BARBOSA GARCIA**

Diretor do Depto. de Vig. em Saúde

*Juliana Arari...*  
Médica Veterinária  
RG: 24.217.397-4/CRMV 16.77  
Autoridade Sanitária





EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA LOTERIA DE POÁ – POÁ DA SORTE DE 23/10/2024.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do corrente ano às 15h, na sala de reuniões situada na Secretaria da Fazenda no Paço Municipal da prefeitura de Poá, reuniram-se os membros do Comitê Gestor da Loteria de Poá – Poá da Sorte que abaixo subscrevem, comitê esse instituído pelo Decreto Municipal nº 8.225/2023. Iniciados os trabalhos o senhor Presidente Sr. Sérgio Ruiz Armiliato deu ciência que a concessionária enviou ao comitê pedido inerente a aprovação e autorização de plano de jogo na modalidade loteria instantânea (física), conforme cópia do plano de jogo em anexo. Iniciados os trabalhos o senhor presidente fez constar em Ata que os membros do Comitê Gestor na data de hoje às 11h em atenção ao quanto previsto no Decreto nº 8.225/2023 realizaram diligência na sede da concessionária "AMZ Loteria do Brasil Ltda" situada na Avenida 9 de julho, nº 821, nesta cidade. Referida diligência de fiscalização deu-se em função da verificação "in loco" dos equipamentos e de jogos instalados, levando -se em conta os planos de jogos apresentados com seus respectivos "relatórios de avaliação" que foram todos previamente aprovados e publicados por esse comitê gestor, planos de jogos esses que fazem parte integrante da presente Ata. No local da diligência o comitê gestor foi recebido pelo representante da concessionária "AMZ Loteria do Brasil Ltda" Sr. Willian Figueira Vieira do Verificador Independente Sr. Hugo Cesar Pangella Faskomy. Na diligência realizada verificamos a presença de um Técnico em Informática (TI) da empresa "AGS" Sr. Denilson Custódio que realizou manutenção preventiva em um equipamento na loja. A empresa AGS é a responsável pelos equipamentos e softwares utilizados nos jogos pela Loteria de Poá – Poá da Sorte. Os membros do comitê escolheram um equipamento a ser vistoriado e fiscalizado, a escolha se deu de forma aleatória. Aproveitando a presença do técnico em informática e TI (tecnologia da Informação) da "AGS" Sr. Denilson Custódio. O comitê solicitou e o Sr. Denilson atendeu o pedido do comitê e fez uma explanação detalhada do equipamento e dos jogos neles inseridos. Destacamos que referidos jogos apresentados já foram aprovados e publicados por esse comitê juntamente com seus respectivos relatórios de avaliação, observamos que cada equipamento

1





EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.




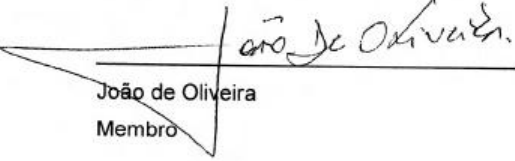
### PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

contém uma numeração e etiqueta própria. Referidos planos de jogos estão em conformidade com os parâmetros internacional de confiabilidade das máquinas e programas utilizados na operação da Loteria de Poá – Poá da Sorte, GLI-14, 2.2, da Gaming Labs International, em português, disponibilizado através do site da própria empresa (<https://gaminglabs.com/wp-content/uploads/2022/01/GLI-14-V2.2-Portuguese.pdf>), em formato .pdf. O Verificador Independente Sr. Hugo Cesar Pangella Faskomy fez apresentação no tocante aos equipamentos e os jogos neles contidos em relação aos planos de jogos aprovados e publicados pelo Comitê Gestor, ressaltando a higidez dos equipamentos e dos programas neles contidos. Os membros do comitê gestor após análise do quanto verificado "in loco" e diante do parecer apresentado pelo Verificador Independente deliberaram que os equipamentos e os jogos neles contidos estão em conformidade e de acordo com os planos de jogos apresentados e seus respectivos relatórios de avaliação aprovados e publicados nos termos do Decreto nº 8.225/2023, estando em conformidade ainda, com a Lei Federal nº 13.756/2018. Após análise criteriosa do **plano de jogo apresentado, observados os requisitos legais inseridos no Decreto Municipal nº 8.225/2023, restou APROVADO E AUTORIZADO o PLANO DE JOGO – Modalidade Loteria Instantânea - física, assim denominado: Raspadinha Poá da Sorte.** Não havendo mais nada a deliberar o Sr. Presidente deliberou pelo fim dos trabalhos.

Poá, 23 de outubro de 2024.

  
Sérgio Ruiz Armiliato  
Presidente

  
Rodrigo Magno Rodrigues  
Membro

  
João de Oliveira  
Membro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2024

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

O Município da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 55.021.455/0001-85, com endereço à Avenida Brasil, 198, Centro - Poá/SP, vem através deste edital **NOTIFICAR ROSENIL BARROS ORFÃO**, portador do RG 14.329.574-SP e inscrito no CPF 055.580.418-62, **ELIZABETE APARECIDA MAZZARO ORFÃO**, portadora do RG 12.571.964-SP e inscrita no CPF 086.160.528-44, ambos proprietários da matrícula nº 17.114 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Poá - SP; **ZOROASTRO GONÇALVES SASTRE**, portador do RG 10.651.836-7-SSP/SP e inscrito no CPF 945.075.898-00, **ALEXANDRA PADUA SASTRE**, portadora do RG 24.988.397-1-SSP/SP e inscrita no CPF 196.175.288-35, ambos proprietários da matrícula nº 17.200 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Poá - SP; **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador do RG 11.887.935 e inscrito no CPF 901.461.828-04, **SONIA ALMENDROS BASTIDA DE OLIVEIRA**, ambos proprietários da matrícula nº 19.028 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Poá - SP; **PAULO TARCISIO FRANCO DE LIMA**, portador do RG 9.312.810-SSP/SP e inscrito no CPF 009.802.988-65, **ROSANA MALVINA SANTARELI DE LIMA**, portadora do RG 11.072.104-SSP/SP e inscrita no CPF 037.374.968-62, ambos proprietários da matrícula nº 23.299 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Poá - SP; **FRANCISCO OLIVEIRA GOMES**, portador do RG 11.811.638-SSP/SP e inscrito no CPF 027.214.028-70, **MARIA ROSALINA GOMES**, portadora do RG 20.114.302-SSP/SP e inscrita no CPF 067.055.408-18, ambos proprietários da matrícula nº 29.003 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Poá - SP; **MARIA ALMENDROS BASTIDA**, portadora do RG 4.283.525, **MARCO ANTONIO ALMENDROS BASTIDA**, portador do RG 13.087.016 e inscrito no CPF 004.519.348-73, **MARILENE GOMES VELOSO BASTIDA**, portadora do RG 8.386.358 e inscrita no CPF 056.246.388-76, todos proprietários da







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



matrícula nº 65.612 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Poá - SP; **MANOEL BORANGA**, portador do RG 17.696.653-SSP/SP e inscrito no CPF 060.351.278-00, proprietário da matrícula nº 91.177 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Poá - SP; **MARCO ANTONIO DE CARVALHO**, portador do RG 9.948.158-SSP/SP e inscrito no CPF 629.459.638-68, **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO**, portador do RG 7.551.242-7-SSP/SP e inscrito no CPF 837.639.708-78, **HERMENEGILDA LEMOS DOS REIS**, portadora do RG 5.543.136-SSP/SP e inscrita no CPF 895.317.878-91, todos proprietários da matrícula nº 91.144 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Poá - SP; **DANIELE BIN TISO**, portadora do RG 34.555.415-SSP/SP e inscrita no CPF 229.824.158-95, **BRUNNO BIN TISO**, portador do RG 34.555.414-0-SSP/SP e inscrito no CPF 358.683.358-05, ambos proprietários da matrícula nº 97.174 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Poá - SP; **EDEN REINALDO DE CASTRO**, portador do RG 8.455.091-0-SSP/SP e inscrito no CPF 684.735.408-91, **CARMEN ALVES DE CARVALHO DE CASTRO**, portadora do RG 7.149.322-0-SSP/SP e inscrita no CPF 003.858.528-60, ambos proprietários da matrícula nº 97.175 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Poá - SP; **FRANCISCO CARLOS FERNANDES ASSIS**, portador do RG 16.203.566-4-SSP/SP e inscrito no CPF 027.501.308-16, **ANA MARIA OGAWA**, portadora do RG 14.328.181-1-SSP/SP e inscrita no CPF 090.350.138-40, ambos proprietários da matrícula nº 97.176 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Poá - SP; **ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE POÁ**, inscrita no CNPJ 50.215.862/0001-00, proprietária da matrícula nº 97.177 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Poá - SP; **CLAÚDIO SANTIAGO PIVARI**, portador do RG 5.422.498 e inscrito no CPF 645.985.788-15, **SONIA MARIA DOMINGUES PIVARI**, portadora do RG 9.081.367 e inscrita no CPF 007.961.288-12, ambos proprietários da matrícula nº 97.178 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Poá - SP; e ainda, eventuais terceiros interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado "BIRITIBA", encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de Interesse Social (REURB-S), conforme Lei Federal n. 13.465/17 e Decreto 9.310/18.

O núcleo urbano "BIRITIBA" está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissionais, acompanhado de ART, a fim da emissão de matrículas individualizadas aos





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



detentores da posse dos lotes no referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto da matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Poá - SP.

Art. 1º. A gleba onde fica edificado o núcleo urbano informal consolidado denominado "BIRITIBA" é localizado no município de Poá/SP, conforme perímetro que segue:

Área: **25.356,273 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **876,36 m**

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.397.253,380m** e **E 363.091,881m**; confrontando com **Rua Ivo Borsari – Lei nº 1475 de 03 de outubro de 1977, dos vértices 1 ao 29**, com azimute de **121°21'58"** e distância de **0,85 m** até o vértice 2, de coordenadas **N 7.397.252,935m** e **E 363.092,611m**, com azimute de **146°53'34"** e distância de **9,46 m** até o vértice 3, de coordenadas **N 7.397.245,011m** e **E 363.097,778m**; com azimute de **144°14'36"** e distância de **5,41 m** até o vértice 4, de coordenadas **N 7.397.240,617m** e **E 363.100,942m**; com azimute de **146°54'25"** e distância de **5,62 m** até o vértice 5, de coordenadas **N 7.397.235,911m** e **E 363.104,009m**; com azimute de **146°47'25"** e distância de **4,90 m** até o vértice 6, de coordenadas **N 7.397.231,814m** e **E 363.106,691m**; com azimute de **146°18'12"** e distância de **4,91 m** até o vértice 7, de coordenadas **N 7.397.227,732m** e **E 363.109,413m**; com azimute de **144°54'02"** e distância de **5,20 m** até o vértice 8, de coordenadas **N 7.397.223,479m** e **E 363.112,402m**; com azimute de **146°50'00"** e distância de **4,80 m** até o vértice 9, de coordenadas **N 7.397.219,464m** e **E 363.115,026m**; com azimute de **146°12'09"** e distância de **8,58 m** até o vértice 10, de coordenadas **N 7.397.212,335m** e **E 363.119,798m**; com azimute de **145°50'26"** e distância de **7,75 m** até o vértice 11, de coordenadas **N 7.397.205,920m** e **E 363.124,151m**; com azimute de **146°41'11"** e distância de **4,01 m** até o vértice 12, de coordenadas **N 7.397.202,568m** e **E 363.126,354m**; com azimute de **240°41'39"** e distância de **0,42 m** até o vértice 13, de coordenadas **N 7.397.202,362m** e **E 363.125,987m**; com azimute de **147°49'52"** e distância de **4,94 m** até o vértice 14, de coordenadas **N 7.397.198,179m** e **E 363.128,618m**; com azimute de **143°33'40"** e distância de **3,11 m** até o vértice 15, de coordenadas **N 7.397.195,676m** e **E 363.130,466m**; com azimute de **52°52'59"** e distância de **0,56 m** até o vértice 16, de coordenadas **N 7.397.196,012m** e **E 363.130,910m**; com azimute de **145°16'20"** e distância de **5,65 m** até o vértice 17, de





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



coordenadas **N 7.397.191,368m** e **E 363.134,129m**; com azimute de **233°30'12"** e distância de **0,32 m** até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.397.191,179m** e **E 363.133,873m**; com azimute de **145°11'18"** e distância de **8,62 m** até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.397.184,102m** e **E 363.138,794m**; com azimute de **145°18'09"** e distância de **10,41 m** até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.397.175,543m** e **E 363.144,720m**; com azimute de **56°25'49"** e distância de **0,13 m** até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.397.175,616m** e **E 363.144,830m**; com azimute de **145°43'02"** e distância de **10,27 m** até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.397.167,133m** e **E 363.150,613m**; com azimute de **145°35'02"** e distância de **5,17 m** até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.397.162,871m** e **E 363.153,533m**; com azimute de **144°31'51"** e distância de **4,96 m** até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.397.158,833m** e **E 363.156,410m**; com azimute de **147°43'54"** e distância de **9,88 m** até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.397.150,477m** e **E 363.161,686m**; com azimute de **145°11'06"** e distância de **8,04 m** até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.397.143,878m** e **E 363.166,275m**; com azimute de **146°44'52"** e distância de **8,02 m** até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.397.137,169m** e **E 363.170,674m**; com azimute de **144°52'44"** e distância de **8,04 m** até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.397.130,592m** e **E 363.175,300m**; com azimute de **146°08'40"** e distância de **16,80 m** até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.397.116,644m** e **E 363.184,657m**; confrontando com **Rua José Lopes Mohor – Lei nº 26 de 12 de agosto de 1949, dos vértices 29 ao 31**, com azimute de **142°15'58"** e distância de **12,08 m** até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.397.107,089m** e **E 363.192,051m**; com azimute de **57°53'27"** e distância de **5,10 m** até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.397.109,798m** e **E 363.196,368m**; confrontando com **A Quem de Direito, dos vértices 31 ao 33**, com azimute de **145°50'22"** e distância de **26,54 m** até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.397.087,837m** e **E 363.211,271m**; com azimute de **145°17'12"** e distância de **23,02 m** até o vértice **33**, de coordenadas **N 7.397.068,914m** e **E 363.224,380m**; confrontando com **Rua Manoel Martínez – Lei nº 2.511 de 19 de outubro de 1982, dos vértices 33 ao 41**, com azimute de **234°17'45"** e distância de **4,64 m** até o vértice **34**, de coordenadas **N 7.397.066,208m** e **E 363.220,615m**; com azimute de **234°17'45"** e distância de **5,10 m** até o vértice **35**, de coordenadas **N 7.397.063,231m** e **E 363.216,473m**; com azimute de **142°08'33"** e distância de **11,72 m** até o vértice **36**, de coordenadas **N 7.397.053,979m** e **E 363.223,665m**; com azimute de **233°58'32"** e distância de **0,26 m** até o vértice **37**, de coordenadas **N 7.397.053,826m** e **E 363.223,454m**; com azimute de **148°54'52"** e distância de **8,21 m** até o vértice **38**, de coordenadas **N 7.397.046,794m** e **E 363.227,694m**; com azimute de **148°01'44"** e distância de **13,24 m** até o vértice **39**, de coordenadas **N 7.397.035,563m** e **E 363.234,704m**; com azimute de **147°53'45"** e distância de **10,14 m** até o vértice **40**, de coordenadas **N 7.397.026,972m** e **E 363.240,094m**; com azimute de **147°50'55"** e distância de **7,03 m** até o vértice **41**, de coordenadas **N 7.397.021,017m** e **E 363.243,837m**; confrontando com **Rua Paulista – Lei nº 503 de 23 de março de 1957, dos vértices 41 ao 47**, com azimute de **147°50'55"** e distância de **8,18 m** até o vértice **42**, de coordenadas **N 7.397.014,093m** e **E 363.248,189m**; com azimute de **55°49'10"** e distância de **1,85 m** até o vértice **43**, de coordenadas **N 7.397.015,134m** e **E 363.249,723m**; com azimute de **54°42'41"** e distância de **4,46 m** até o vértice **44**, de coordenadas **N 7.397.017,713m** e **E 363.253,367m**; com azimute de **53°24'41"** e distância de **4,36 m** até o vértice **45**, de coordenadas **N 7.397.020,312m** e **E 363.256,868m**; com azimute de **55°34'17"** e distância de **3,14 m** até o vértice **46**, de coordenadas **N 7.397.022,088m** e **E 363.259,459m**; com azimute de **55°37'05"** e distância de **8,32 m**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



até o vértice 47, de coordenadas N 7.397.026,784m e E 363.266,322m; confrontando com Matrícula nº 51.106, de propriedade de Elong Administração e Representações LTDA, dos vértices 47 ao 48, com azimute de 145°42'19" e distância de 50,03 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.396.985,455m e E 363.294,509m; confrontando com Matrícula nº 97.180, de propriedade de Nilza Nogueira Ortiz, dos vértices 48 ao 49, com azimute de 237°14'46" e distância de 9,69 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.396.980,210m e E 363.286,356m; confrontando com Matrícula nº 97.179, de propriedade de Edson Aparecido de Oliveira e Rosana Ribeiro de Oliveira, dos vértices 49 ao 51, com azimute de 237°14'46" e distância de 2,51 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.396.978,853m e E 363.284,248m; com azimute de 236°39'50" e distância de 6,55 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.396.975,255m e E 363.278,778m; confrontando com Matrícula nº 97.178, de propriedade de Cláudio Santiago Pivari e Maria Domingues Pivari, dos vértices 51 ao 53, com azimute de 236°39'50" e distância de 1,46 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.396.974,453m e E 363.277,558m; com azimute de 234°19'08" e distância de 6,57 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.396.970,620m e E 363.272,220m; confrontando com Matrícula nº 97.177, de propriedade de Associação Bíblica e Cultural de Poá, dos vértices 53 ao 54, com azimute de 234°19'08" e distância de 8,07 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.396.965,913m e E 363.265,666m; confrontando com Matrícula nº 97.176, de propriedade de Francisco Carlos Fernandes Assis e Ana Maria Ogawa Assis, dos vértices 54 ao 56, com azimute de 234°19'08" e distância de 5,91 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.396.962,467m e E 363.260,866m; com azimute de 234°18'23" e distância de 5,91 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.396.959,019m e E 363.256,067m; confrontando com Matrícula nº 97.175, de propriedade de Eden Reinaldo de Castro e Carmen Alves de Carvalho de Castro, dos vértices 56 ao 57, com azimute de 234°18'23" e distância de 11,55 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.396.952,280m e E 363.246,686m; confrontando com Matrícula nº 97.174, de propriedade de Daniele Bin Tiso e Brunno Bin Tiso, dos vértices 57 ao 59, com azimute de 234°18'23" e distância de 0,81 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.396.951,808m e E 363.246,029m; com azimute de 234°42'52" e distância de 7,15 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.396.947,677m e E 363.240,191m; confrontando com Matrícula nº 91.144, de propriedade de Marcos Antonio de Carvalho, Carlos Alberto de Carvalho e Hermenegilda Lemos dos Reis, dos vértices 59 ao 60, com azimute de 234°42'51" e distância de 23,03 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.396.934,376m e E 363.221,396m; confrontando com Avenida Deputado Joviano Alvim – Lei nº 25 de 01 de agosto de 1949, dos vértices 60 ao 67, com azimute de 325°25'57" e distância de 8,24 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.396.941,161m e E 363.216,721m; com azimute de 326°55'19" e distância de 3,27 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.396.943,903m e E 363.214,935m; com azimute de 324°50'27" e distância de 8,43 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.396.950,793m e E 363.210,082m; com azimute de 325°35'24" e distância de 4,97 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.396.954,891m e E 363.207,275m; com azimute de 324°12'12" e distância de 5,04 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.396.958,979m e E 363.204,327m; com azimute de 325°10'50" e distância de 9,92 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.396.967,124m e E 363.198,662m; com azimute de 325°30'36" e distância de 7,81 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.396.973,559m e E 363.194,241m; confrontando com Rua Paulista – Lei nº 503 de 23 de março de 1957, dos vértices 67 ao 68, com azimute de 328°45'23" e distância de 12,12 m até o





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



vértice 68, de coordenadas N 7.396.983,919m e E 363.187,956m; confrontando com Avenida Deputado Joviano Alvim – Lei nº 25 de 01 de agosto de 1949, dos vértices 68 ao 84, com azimute de 321°53'56" e distância de 3,67 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.396.986,805m e E 363.185,693m; com azimute de 325°35'13" e distância de 5,34 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.396.991,212m e E 363.182,674m; com azimute de 325°44'51" e distância de 9,21 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.396.998,825m e E 363.177,490m; com azimute de 325°52'38" e distância de 9,91 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.397.007,033m e E 363.171,928m; com azimute de 324°05'17" e distância de 4,86 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.397.010,967m e E 363.169,079m; com azimute de 327°36'55" e distância de 4,98 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.397.015,172m e E 363.166,412m; com azimute de 325°58'56" e distância de 4,95 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.397.019,273m e E 363.163,644m; com azimute de 324°23'06" e distância de 5,00 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.397.023,341m e E 363.160,730m; com azimute de 53°07'48" e distância de 0,14 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.397.023,425m e E 363.160,842m; com azimute de 324°49'58" e distância de 10,12 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.397.031,701m e E 363.155,011m; com azimute de 324°45'21" e distância de 4,77 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.397.035,593m e E 363.152,261m; com azimute de 327°11'04" e distância de 4,83 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.397.039,656m e E 363.149,641m; com azimute de 325°57'37" e distância de 5,59 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.397.044,288m e E 363.146,512m; com azimute de 58°22'48" e distância de 0,30 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.397.044,445m e E 363.146,767m; com azimute de 326°28'19" e distância de 5,20 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.397.048,778m e E 363.143,896m; com azimute de 325°45'02" e distância de 16,14 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.397.062,117m e E 363.134,814m; confrontando com Rua José Lopes Mohor – Lei nº 26 de 12 de agosto de 1949, dos vértices 84 ao 85, com azimute de 326°10'52" e distância de 17,01 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.397.076,247m e E 363.125,348m; confrontando com Avenida Deputado Joviano Alvim – Lei nº 25 de 01 de agosto de 1949, dos vértices 85 ao 105, com azimute de 324°41'42" e distância de 3,15 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.397.078,817m e E 363.123,528m; com azimute de 326°48'41" e distância de 13,97 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.397.090,511m e E 363.115,879m; com azimute de 327°12'19" e distância de 8,27 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.397.097,464m e E 363.111,399m; com azimute de 329°34'24" e distância de 2,09 m até o vértice 89, de coordenadas N 7.397.099,262m e E 363.110,343m; com azimute de 234°32'25" e distância de 1,37 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.397.098,470m e E 363.109,231m; com azimute de 325°44'40" e distância de 5,76 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.397.103,232m e E 363.105,988m; com azimute de 325°12'34" e distância de 8,16 m até o vértice 92, de coordenadas N 7.397.109,932m e E 363.101,333m; com azimute de 325°23'11" e distância de 8,12 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.397.116,617m e E 363.096,719m; com azimute de 323°52'27" e distância de 10,09 m até o vértice 94, de coordenadas N 7.397.124,766m e E 363.090,771m; com azimute de 322°10'09" e distância de 4,90 m até o vértice 95, de coordenadas N 7.397.128,637m e E 363.087,765m; com azimute de 326°16'23" e distância de 5,19 m até o vértice 96, de coordenadas N 7.397.132,951m e E 363.084,885m; com azimute de 324°58'37" e distância de 9,86 m até o vértice 97, de coordenadas N 7.397.141,026m e E 363.079,226m; com azimute de 325°48'24" e distância de 7,20 m até o vértice 98, de





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



coordenadas **N 7.397.146,981m** e **E 363.075,180m**; com azimute de **325°14'54"** e distância de **7,07 m** até o vértice **99**, de coordenadas **N 7.397.152,787m** e **E 363.071,152m**; com azimute de **324°44'02"** e distância de **14,15 m** até o vértice **100**, de coordenadas **N 7.397.164,339m** e **E 363.062,983m**; com azimute de **326°22'52"** e distância de **7,15 m** até o vértice **101**, de coordenadas **N 7.397.170,289m** e **E 363.059,027m**; com azimute de **325°39'44"** e distância de **6,82 m** até o vértice **102**, de coordenadas **N 7.397.175,922m** e **E 363.055,179m**; com azimute de **325°45'59"** e distância de **5,97 m** até o vértice **103**, de coordenadas **N 7.397.180,854m** e **E 363.051,823m**; com azimute de **325°04'17"** e distância de **10,01 m** até o vértice **104**, de coordenadas **N 7.397.189,059m** e **E 363.046,093m**; com azimute de **325°28'03"** e distância de **27,41 m** até o vértice **105**, de coordenadas **N 7.397.211,641m** e **E 363.030,554m**; confrontando com **Rua José Augusto Anselmo – Lei nº 44 de 23 de setembro de 1949, dos vértices 105 ao 1**, com azimute de **55°44'34"** e distância de **5,80 m** até o vértice **106**, de coordenadas **N 7.397.214,904m** e **E 363.035,345m**; com azimute de **55°44'34"** e distância de **5,22 m** até o vértice **107**, de coordenadas **N 7.397.217,840m** e **E 363.039,656m**; com azimute de **54°03'58"** e distância de **5,45 m** até o vértice **108**, de coordenadas **N 7.397.221,037m** e **E 363.044,067m**; com azimute de **55°08'27"** e distância de **4,88 m** até o vértice **109**, de coordenadas **N 7.397.223,826m** e **E 363.048,071m**; com azimute de **55°15'05"** e distância de **5,21 m** até o vértice **110**, de coordenadas **N 7.397.226,795m** e **E 363.052,351m**; com azimute de **55°00'57"** e distância de **4,80 m** até o vértice **111**, de coordenadas **N 7.397.229,548m** e **E 363.056,285m**; com azimute de **54°42'18"** e distância de **9,90 m** até o vértice **112**, de coordenadas **N 7.397.235,270m** e **E 363.064,368m**; com azimute de **55°13'47"** e distância de **5,36 m** até o vértice **113**, de coordenadas **N 7.397.238,324m** e **E 363.068,767m**; com azimute de **55°24'55"** e distância de **26,17 m** até o vértice **114**, de coordenadas **N 7.397.253,177m** e **E 363.090,310m**; com azimute de **82°38'14"** e distância de **1,58 m** até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 696 | ANO 04 | 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



presente edital, sendo protocoladas na Secretaria XXX, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Poá, 08 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

